



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**EDITAL 01/2015 – PPGCC/IFCE**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM**  
**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PRPI), no uso de suas atribuições legais, tornam público que no **período de 02 de Julho de 2015 a 20 de Julho de 2015** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), com Área de Concentração em Sistemas de Computação, para ingresso extraordinário no segundo semestre letivo do ano de 2015.

## **1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS**

- 1.1. O processo seletivo estará aberto à todos os portadores de diploma oficial ou reconhecido (ou ainda certificado de conclusão, em caráter provisório) de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas.
- 1.2. Serão oferecidas **6 (seis) vagas** para ingresso no Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, área de concentração em Sistemas de Computação, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas:
  - a. Engenharia de Software (**2 vagas**);
  - b. Inteligência Artificial (**3 vagas**);
  - c. Computação Aplicada (**1 vaga**).
- 1.3. O candidato deve informar no formulário de inscrição *online* no sítio do PPGCC (<http://ppgcc.ifce.edu.br>) a linha de pesquisa de interesse, entre as apresentadas no Item 1.2.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para seleção de candidatos a aluno do mestrado acadêmico em Ciência da Computação estarão abertas no sítio on-line do PPGCC (<http://ppgcc.ifce.edu.br>), no período de 02 de Julho de 2015 a 20 de Julho de 2015 até às 23h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição mencionado.
  - 2.1.1. Não será cobrada inscrição para este processo seletivo.

2.2.No ato da inscrição deverão ser entregues pelo candidato os seguintes documentos no sistema *on-line* do PPGCC (<http://ppgcc.ifce.edu.br>):

2.2.1. Foto digital (resolução mínima de 800x600 pixels).

2.2.2. Cópia do diploma de graduação e histórico escolar de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas.

2.2.3. Cópia do curriculum lattes (modelo Lattes/CNPq) atualizado, e com cópia dos diplomas e títulos declarados. Serão contabilizados para efeito de pontuação, os itens devidamente comprovado para os últimos 3 anos (2012 a 2015), compreendendo:

- a. artigos na área de Ciência da Computação publicados em periódicos ou congressos, que devem ser comprovados por meio de cópia do respectivo trabalho (declaração, carta de aceite ou 1ª página do artigo, somente a capa);
- b. patentes na área de Ciência da Computação, que devem ser comprovadas por cópia dos comprovantes de depósito ou aceitação;
- c. atividades de magistério, atuação profissional ou iniciação científica, que devem ser comprovadas por declarações do empregador ou orientador.
- d. disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação na área de Ciência da Computação, que devem ser comprovadas por histórico ou declaração da IES na qual foram cursadas.

2.2.4. Cópias da carteira de identidade (Registro Geral), do CPF e do título de eleitor para candidatos brasileiros.

2.2.5. Cópias dos documentos que comprovem a quitação com as obrigações militares e as eleitorais no caso de candidato brasileiro.

2.2.6. Cópia do passaporte (somente para candidatos estrangeiros).

2.2.7. Declaração do empregador liberando o candidato para cursar o Mestrado em regime de dedicação exclusiva, caso possua algum vínculo empregatício. Caso o candidato não possua vínculo empregatício, ele deve apresentar declaração assumindo compromisso de dedicação exclusiva para com o curso de Mestrado.

2.2.8. No caso de o candidato não possuir diploma de graduação poderão ser aceitas cópias de declarações ou certificados, originais ou autenticados, que informem estar o diploma em fase de expedição, ou ser o candidato concludente de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharia ou Ciências Exatas, com previsão de término até o final do período de matrícula constante neste edital.

2.2.9. A Comissão de Seleção não efetivará inscrição de candidato com pendência de documentação

2.2.10. Um projeto de no mínimo 4 e máximo 10 páginas deve ser entregue no ato da inscrição, abrangendo um tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do quadro docente atual apresentado no Anexo I. Este projeto deve ter a letra Times New Roman, tamanho 12:

1. Introdução (contendo, de forma não estruturada, contexto, problema e proposta);

2. Objetivos Geral e Específicos;
  3. Revisão Bibliográfica;
  4. Metodologia;
  5. Cronograma de atividades;
  6. Referências Bibliográficas (conforme ABNT 2002 – NBR 6023).
- 2.3. Duas cartas de recomendação (modelo próprio no Anexo III e instruções no Anexo II) de professores com título de doutor ou mestre devem ser escaneadas e enviadas ao coordenador do PPGCC através do e-mail ([ppgcc@ifce.edu.br](mailto:ppgcc@ifce.edu.br)), aguardando confirmação de recebimento.
- 2.3.1. É dispensável para a efetivação da inscrição a entrega das cartas de recomendação, arcando o candidato com as consequências deste ato, conforme exposto no item 3.3.4 deste edital.
- 2.4. As inscrições serão feitas apenas pelo sistema on-line. Não serão aceitas inscrições por fax, presencial ou postagem via correio.
- 2.5. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste edital e do consequente deferimento pela comissão de seleção.
- 2.6. Toda a documentação enviada via sistema *on-line* do PPGCC deverá ser verificada no ato da matrícula, devendo ser entregue cópia autenticada de todos os documentos citados no tópico 2.2, ou deve-se entregar uma cópia acompanhada do arquivo original para que se confira a originalidade.
- 2.7. A inscrição do candidato e/ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, composta por docentes do PPGCC, indicados pelo coordenador do programa.
- 3.2. A seleção dos candidatos inscritos será realizada através das seguintes etapas de caráter classificatório: análise do *curriculum lattes* do candidato, do seu histórico escolar de graduação, do projeto de pesquisa e das cartas de recomendação apresentadas.
- 3.3. A análise integrada do *curriculum lattes*, do histórico escolar de graduação, do projeto de pesquisa e das cartas de recomendação do candidato receberá uma média final (**MF**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, obtida pela média ponderada das notas obtidas para o *curriculum lattes* (**CL**), para o Histórico Escolar de Graduação (**HE**), para o projeto de pesquisa (**PP**) e para as Cartas de Recomendação (**CR**), conforme as equações a seguir:

$$MF = \frac{3 \times CL + 3 \times HE + 3 \times PP + CR}{10}$$

3.3.1. A nota para o *curriculum lattes* (**CL**) será a soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato (**SP**), normalizada entre 0 e 10 (dez), conforme a equação:

$$CL = \frac{SP \times 10}{176}$$

A pontuação obtida no **CL** pelo candidato obedecerá aos valores listados no quadro a seguir, obtidos nos últimos três anos (no caso das publicações).

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos Qualis (A1, A2, B1 e B2).	20	64
Artigos publicados em periódicos Qualis (B3, B4 e B5).	12	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos ligados a sociedades científicas.	10	40
Trabalhos completos publicados em anais de eventos outros.	3	15
Especialização concluída na área de concentração do PPGCC.	10	10
Patente depositada ou aceita na área de concentração do PPGCC.	5	10
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de magistério.	2	12
Anos completos ou fração superior a seis meses de exercício profissional na área de concentração do PPGCC.	2	6
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de Iniciação científica ou tecnológica.	1	4
Curso de Inglês com carga horária superior a 300 horas ou certificado de proficiência internacional como Toefl, Cambridge, Michigan, dentre outros.	5	5
Disciplinas cursadas em curso de pós-graduação stricto sensu como aluno especial ou regular e que possuam equivalente dentro do currículo do PPGCC. Serão consideradas disciplinas de 04 créditos com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), não sendo computadas disciplinas de cursos já concluídos.	2	10
<b>Pontuação Total Máxima</b>		<b>176</b>

3.3.2. O histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato será analisado de modo a mensurar o rendimento acadêmico do aluno ao longo do seu curso de graduação, através da nota informada no histórico escolar (HE).

3.3.2.1. Os valores das notas das disciplinas serão considerados numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

3.3.2.2. Na hipótese de não ser informada pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem a equivalência entre as escalas, as notas numéricas registradas no histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato terão seus valores convertidos proporcionalmente à escala adotada pela IES como correspondente à nota 10,0.

3.3.2.3. As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de zero a dez pontos de acordo com os seguintes critérios:

- (I) se a IES de origem informar a correspondência entre conceito e escala numérica diferente da de 0,0 a 10,0; serão considerados os valores numéricos informados pela IES, aplicando-se a equivalência constante do subitem anterior;
  - (II) as notas registradas sob a forma de conceito, que traduzem um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo;
  - (III) se a IES não informar qualquer equivalência entre conceitos e pontos, valerá o seguinte:
    - a. A IES adota um único conceito de aprovação (Aprovado ou outro equivalente), devendo ser registrado como nota da disciplina a nota 7,5 (resultado da média entre 5,0 e 10,0);
    - b. A IES adota dois conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 8,75 para o conceito mais alto e 6,25 para o conceito mais baixo;
    - c. A IES adota três conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,17 para o conceito mais alto; 7,50 para o segundo conceito e 5,83 para o conceito mais baixo;
    - d. A IES adota quatro conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,13 para o segundo conceito; 6,88 para o terceiro conceito e 5,63 para o conceito mais baixo;
    - e. A IES adota cinco conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,50 para o segundo conceito; 7,50 para o terceiro conceito; 6,50 para o quarto conceito e 5,50 para o conceito mais baixo.
- 3.3.2.4. Os casos omissos na definição do valor das notas das disciplinas serão decididos pela comissão de seleção.
- 3.3.2.5. Os casos omissos na definição do valor das notas das disciplinas serão decididos pela comissão de seleção.
- 3.3.3. O projeto de pesquisa (PP) deverá ser elaborado em conteúdo compatível com as linhas de pesquisa do PPGCC e temas propostos no Anexo I. O tópico escolhido não será obrigatoriamente o tema de dissertação futura, porém recomenda-se a verificação das linhas de pesquisa individuais do corpo docente através dos dados disponíveis nos *curriculos lattes* cujas URLs estão disponíveis na página do programa (<http://ppgcc.ifce.edu.br>). A nota atribuída deverá ser de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O projeto deverá obrigatoriamente obedecer o tópico 2.2.10 deste edital.
- 3.3.4. Cada uma das duas cartas de recomendação receberá nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), a partir da análise, pela comissão de seleção, das respostas sobre aspectos e potenciais apresentados pelo candidato e desejados para um aluno do curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação do IFCE. A nota para as Cartas de Recomendação (**CR**) será a soma das duas notas obtidas. Caso o candidato não entregue as cartas de recomendação no ato da inscrição, ele receberá nota 0,0 para cada carta não entregue na composição da nota **CR**.

#### 4. DO RESULTADO

- 4.1. Os candidatos que obtiverem Média Final (*MF*) inferior a **5,0** estarão eliminados do Processo Seletivo.
- 4.2. Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida. Os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma Média Final:
  - a. idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
  - b. a maior nota CV;
  - c. a maior nota HE;
  - d. a maior nota PP;
  - e. a maior nota CR.
- 4.3. Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo após análise de recursos (com a classificação dos candidatos) serão prioritariamente divulgados na Secretaria do PPGCC e via Internet no seu sítio *online* (<http://ppgcc.ifce.edu.br>).
- 4.4. A seleção do aluno no PPGCC, de acordo com o presente edital, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa de estudos.
- 4.5. A concessão de bolsas de estudos será definida em edital a ser publicado pelo PPGCC, estando este condicionado a disponibilidade de bolsas por parte dos órgãos de fomento.

#### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Estarão aptos e serão convocados a matricular-se no PPGCC como alunos regulares, seguindo a ordem de classificação por linha de pesquisa até o preenchimento das vagas ofertadas os candidatos não-eliminados no processo seletivo.
- 5.2. As matrículas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação através de sistema *online*, com previsão para o período de 04 a 07 de Julho de 2015.

#### 6. CRONOGRAMA

- 6.1. Período de inscrições: **02 de Julho de 2014 a 20 de Julho de 2015.**
- 6.2. Divulgação dos candidatos com as inscrições indeferidas: **22 de Julho de 2015.**
- 6.3. Período de regularização das inscrições indeferidas: **22 e 23 de Julho de 2015.**
- 6.4. Período de realização das análises e seleção pela comissão: **24 a 28 de Julho de 2015.**
- 6.5. Divulgação do resultado provisório do processo seletivo: **29 de Julho de 2015.**
- 6.6. Prazo para recurso ao resultado provisório do processo seletivo: **30 e 31 de Julho de 2015.**

- 6.7. Resultado da análise do recurso ao resultado provisório e publicação do resultado final: **04 de Agosto de 2015.**
- 6.8. Previsão do período de matrícula do candidato classificado para preenchimento das vagas: **04 a 07 de Agosto de 2015.**
- 6.9. Previsão de início das aulas: **10 de Agosto de 2015.**

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do PPGCC e no sítio <http://ppgcc.ifce.edu.br>.
- 7.2. Recursos ao resultado provisório do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos mediante carta à comissão de seleção a ser enviada de forma *online* em formulário específico disponível em <http://ppgcc.ifce.edu.br>.
- 7.3. A validade do processo seletivo expirar-se-á após 30 dias corridos do início do semestre letivo do curso de mestrado, **previsto para o dia 10 de Agosto de 2015.**
- 7.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção e em últimas instâncias pela comissão de pós-graduação do PPGCC e/ou pelo conselho de pós-graduação do PPGCC.

Fortaleza, 01 de Julho de 2015.

Auzuir Ripardo de Alexandria  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor

## ANEXO I

### Quadro Informativo de Corpo Docente e Linhas de Pesquisa

Obs.: Este quadro é apenas para servir como referência para definição de tema de pesquisa do pré-projeto. O vínculo de orientação será estabelecido posteriormente após avaliação e resultado de seleção.

<b>Engenharia de Software (2 vagas)</b>	
Nome	Lattes
Antonio Wendell de Oliveira Rodrigues	<a href="http://lattes.cnpq.br/5147756865751360">http://lattes.cnpq.br/5147756865751360</a>
Cidcley Teixeira de Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/8431323844701530">http://lattes.cnpq.br/8431323844701530</a>
Elias Teodoro da Silva Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/9405844293925084">http://lattes.cnpq.br/9405844293925084</a>
Fabiana Gomes Marinho	<a href="http://lattes.cnpq.br/9163015765116867">http://lattes.cnpq.br/9163015765116867</a>
<b>Inteligência Artificial (3 vagas)</b>	
Ajalmir Rego da Rocha Neto	<a href="http://lattes.cnpq.br/4524723055652545">http://lattes.cnpq.br/4524723055652545</a>
Claudio Marques de Sa Medeiros	<a href="http://lattes.cnpq.br/6151383171162544">http://lattes.cnpq.br/6151383171162544</a>
Francisco Nivando Bezerra	<a href="http://lattes.cnpq.br/6633009717485302">http://lattes.cnpq.br/6633009717485302</a>
Pedro Pedrosa Rebouças Filho	<a href="http://lattes.cnpq.br/4347965302097614">http://lattes.cnpq.br/4347965302097614</a>
<b>Computação Aplicada (1 vaga)</b>	
Antonio Mauro Barbosa de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/1357467185030086">http://lattes.cnpq.br/1357467185030086</a>
Cassandra Ribeiro Joye	<a href="http://lattes.cnpq.br/2308920362072312">http://lattes.cnpq.br/2308920362072312</a>
Francisco Gêvane Muniz Cunha	<a href="http://lattes.cnpq.br/2653697909924911">http://lattes.cnpq.br/2653697909924911</a>
Gilvandenys Leite Sales	<a href="http://lattes.cnpq.br/9075418972296296">http://lattes.cnpq.br/9075418972296296</a>



## ANEXO II

### Carta de recomendações

#### Instruções

**Ao candidato:**

O candidato ao curso de Mestrado deverá solicitar uma carta de recomendação a um professor Doutor ou Mestre. A carta deverá ser escaneada pelo professor e enviada ao e-mail [ppgcc@ifce.edu.br](mailto:ppgcc@ifce.edu.br). Caso seja conveniente, o professor poderá postar a carta no correio, endereçada à secretaria do PPGCC.

**Prezado(a) Professor (a):**

Esta carta faz parte da documentação exigida para participação no processo seletivo para o mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PPGCC/IFCE. Pedimos que o conteúdo desta carta seja de conhecimento apenas do avaliador e que seja escaneada e enviada para o endereço de e-mail [ppgcc@ifce.edu.br](mailto:ppgcc@ifce.edu.br) até o dia 23 de Julho de 2015 às 23h59 horário de Brasília.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo email [ppgcc@ifce.edu.br](mailto:ppgcc@ifce.edu.br). A Coordenação do PPGCC agradece sua colaboração neste processo seletivo.

Antonio Wendell de Oliveira Rodrigues  
Coordenador do PPGCC  
Chefe do Departamento de Pesquisa,  
Desenvolvimento e Inovação da PRPI

**ANEXO III**

## Modelo de carta de recomendação

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Professor(a): \_\_\_\_\_

Instituição de Trabalho: \_\_\_\_\_

Título/Área: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Instituição em que obteve o título: \_\_\_\_\_

Conheceu o candidato como: ( ) orientador ( ) professor ( ) coordenador de curso ( ) outros

Especificar: \_\_\_\_\_

Conhece o candidato há \_\_\_\_\_ anos.

Marque o conceito referente aos seguintes aspectos:

	Abaixo da média	Médio	Bom	Excelente	Não possuo dados
Conhecimento					
Maturidade					
Comprometimento					
Clareza de Escrita					
Aptidão para pesquisa					
Avaliação Geral					

Qual sua expectativa quanto ao desempenho do candidato como aluno de pós-graduação? Há qualquer outra informação que julgue conveniente fornecer a respeito do candidato?

---



---



---



---



---



---



---

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_